



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0344 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2013

OBJETO: Contratação de **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, com objetivo a contratação da licença de uso, treinamento e atualização mensal do sistema Pronim - TL - Textos Legais e Internet.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JOEL QUIRINO DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

OBJETO: Contratação da locação do imóvel de **JOEL QUIRINO DIAS**, localizado a Rua Haroldo Bianchi, 314 - Vila Ribeiro - Jacarezinho/PR, para instalação provisória da Unidade Básica de Saúde da Vila Setti.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1030100362.094 – 3.3.90.36.00 – FR 495 - Código Reduzido 2456

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Dilcimara Ricardo, inscrita sob CPF n.º 004.104.414-37.

VIGÊNCIA: Será de 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2013.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 042/2013.

Jacarezinho/PR, 21 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 201/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JURANDIR ORLANDINI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

OBJETO: Contratação da locação do imóvel de **JURANDIR ORLANDINI**, localizado a Rua Quintino Bocaiuva, 891 - Centro - Jacarezinho/PR, para instalação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1030100352.091 – 3.3.90.36.00 – FR 303 - Código Reduzido 1381

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 9.000,00 (Nove Mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Flavia Francisco, inscrita sob CPF n.º 007.488.509-02.

VIGÊNCIA: Será de 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 043/2013.

Jacarezinho/PR, 22 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CLAUDIA HELENA GONÇALVES VIEIRA KAMMERS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

OBJETO: Contratação da locação do imóvel de **CLAUDIA HELENA GONÇALVES VIEIRA KAMMERS**, localizado na Avenida Getulio Vargas, 1.085 - Centro - Jacarezinho/PR, para instalação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1030100352.091 – 3.3.90.36.00 – FR 303 - Código Reduzido 1381

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Danton Guimarães, inscrita sob CPF n.º 361.124.969-68.

VIGÊNCIA: Será de 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2013.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 044/2013.

Jacarezinho/PR, 23 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria.
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0344 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.873/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de 15 de abril de 2013, designando-os para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	CTPS	Área de Atuação	Nível	Classe	Série	UF
3710-9	Danielle Aparecida de Castro Pereira	41109	Educação Infantil/Fundamental	ABC	1	055	PR
3713-3	Luciana Martins de Souza Cavalheiro	4333949	Educação Infantil/Fundamental	ABC	1	001-0	PR

DECRETO Nº 3.874/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de abril de 2013, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
32654/01	Inis Mizue Barbuio	22/03/2010	Auxiliar Administrativo	IV.I	A
31917/01	Juliana Fernandes Botelho	08/06/2009	Auxiliar Administrativo	IV.I	A

DECRETO Nº 3.875/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de abril de 2013, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
25968/01	Carla Cristiane Garcia	05/04/2000	Professor	C	5
30813/01	Carla Cristiane Garcia	14/04/2008	Professor	C	2
35653/01	Vinicius Franco Galerani	01/03/2012	Professor	C	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0344 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.902/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Esportes CC3, **Carlos Eduardo de Araújo**, a contar de 01 de maio de 2013.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3735/2013 de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.903/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão abaixo descrito, a contar de 06 de Maio de 2013, o seguinte cidadão:

I – **GUILHERME TOLEDO ROCHA**, Chefe de Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC3;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.908/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Fica contratada pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado a servidora Adriana Avelino Costa, para atuar como Professora, Classe: 1, Nível: "B", Matrícula n.3691-9, a contar de 03 de abril de 2013, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria Portaria nº 2.570/2013 publicada neste Jornal, na Edição nº. 1162, no dia 08 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.909/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 064/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:
I – **LUIZA DE FÁTIMA SOUZA BUENO**, Matrícula nº. 1020-0, CTPS nº. 00078852, série 0007/PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 17 de abril de 2013;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria Portaria nº 2.571/2013 publicada neste Jornal, na Edição nº. 1162, no dia 08 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0344 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.910/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Fica contratada pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado a servidora Lorena Kalil, CTPS n. 3327188 – Série: 001-PR, para o cargo de Auxiliar Administrativo, IV.I, Classe: “A”, Matrícula n. 3690-1 a contar de 22 de março de 2013, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria Portaria nº 2.572/2013 publicada neste Jornal, na Edição nº. 1162, no dia 08 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.911/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 048/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – Agente Comunitária de Saúde, **Cristiane Maria Leal Mattia**, Matrícula nº. 2935-1, CTPS nº. 21066 - Série: 000550/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma, a contar de 07 de maio de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria Portaria nº 2.573/2013 publicada neste Jornal, na Edição nº. 1162, no dia 08 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.912/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 049/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – Auxiliar de Serviços Gerais I, **Ana Maria Alexandre**, Matrícula nº. 2802-9, CTPS nº. 0003063 - Série: 00053/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma, a contar de 11 de março de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria Portaria nº 2.574/2013 publicada neste Jornal, na Edição nº. 1162, no dia 08 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.913/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 050/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – Auxiliar Administrativo, **Claudineia Cardoso de Farias Silva**, Matrícula nº. 3257-3, CTPS nº. 40650 - Série: 00055/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma, a contar de 20 de março de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria Portaria nº 2.575/2013 publicada neste Jornal, na Edição nº. 1162, no dia 08 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0344 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.914/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 051/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – Agente Comunitário de Saúde, **Maria Madalena Pereira Nogueira**, Matrícula nº. 2954-8, CTPS nº. 1134056 - Série: 001-0/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma, a contar de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria Portaria nº 2.576/2013 publicada neste Jornal, na Edição nº. 1162, no dia 08 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.915/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 061/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais I, **Neusa Borba Ricardo**, Matrícula nº. 1229-7, CTPS nº. 0007194- Série: 00020/PR, em razão de desligamento requerido pela mesma, a contar de 15 de abril de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria Portaria nº 2.578/2013 publicada neste Jornal, na Edição nº. 1162, no dia 08 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.917/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 0642013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – **Luiza de Fátima Souza Bueno**, CTPS n. 00078852 – Série: 0007/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Matrícula n.1020-0, dispensando-o do cumprimento do aviso prévio legal, a contar de 17 de abril de 2013

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 3.893/2013, publicado neste Jornal, na Edição nº. 1165, no dia 11 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.918/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2011; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, no cargo de Professora, enquadrando-os na Tabela Salarial – Anexo IV da Lei Municipal nº. 2.480/2011, a contar de 03 de abril de 2013, os seguintes servidores:

I – **Adriana Avelino Costa**, CTPS n. 00055720 – Série: 181/SP, matrícula nº. 3691-9.

Art. 2º Fica revogada a portaria 2570/2013.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 3.894/2013, publicado neste Jornal, na Edição nº. 1165, no dia 11 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0344 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.919/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, no cargo de Professora, enquadrando-os na Tabela Salarial – Anexo IV da Lei Municipal nº. 2.480/2011, a contar de 03 de abril de 2013, os servidores na lista em anexo.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 3.895/2013, publicado neste Jornal, na Edição nº. 1165, no dia 11 de Maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	CTPS	Área de Atuação	Nível	Classe	Série	UF
3692-7	Ana Claudia de Oliveira	6862033	Educação Infantil/Fundamental	B	1	001-0	PR
3693-5	Ana da Silva Jesuino	61254	Educação Infantil/Fundamental	C	1	00014	PR
3694-3	Ana Paula da Silva	18867299	Educação Infantil/Fundamental	B	1	003-0	PR
3695-1	Angélica Nascimento Machado	054574	Educação Infantil/Fundamental	C	1	00317	SP
3696-0	Aparecida de Almeida Marques	0068255	Educação Infantil/Fundamental	C	1	00308	PR
3697-8	Claudinei a Cardoso de Farias Silva	0040650	Educação Infantil/Fundamental	B	1	00055	PR
3698-6	Fernanda Maria de Oliveira	0063166	Educação Infantil/Fundamental	B	1	00050	PR
3699-4	Giselle Gorete Neia Lima	0024690	Educação Infantil/Fundamental	B	1	0455	PR
3700-1	Godofredo Benetis Nogueira	0090092	Educação Física	B	1	00058	PR

3701-0	Ivanir Aparecida da Silva	0086905	Educação Infantil/Fundamental	A	1	00016	PR
3702-0	Lucimara Antunes Pimentel	0097650	Educação Física	B	1	00011	PR
3703-6	Marcela Ramos Nogueira	0014059	Educação Infantil/Fundamental	B	1	0059	PR
3704-4	Meire Aparecida Moreira	6903680	Educação Infantil/Fundamental	A	1	001-0	PR
3705-2	Nilda Graciliano	0066879	Educação Física	B	1	00029	PR
3706-0	Rosalia Maria da Silva Burato	0008689	Educação Infantil/Fundamental	C	1	00149	SP
3707-9	Stela Mary Juliano Felix	1492524	Educação Infantil/Fundamental	A	1	003-0	PR
3708-7	Tereza Cristina Novais Sá Teles	0052012	Educação Especial	B	1	00174	SP

DECRETO Nº 3.933/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de ITR, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC3, **José Lázaro Gutzlaff**, a contar de 20 de maio de 2013.

Art. 2º. Revoga-se Decreto 3724/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de janeiro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0344 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.934/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para o cargo de Chefe de Divisão de ITR, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC3, **José Lázaro Gutzlaff**, a contar de 21 de maio de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0344 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.075/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.891 de 29 de agosto de 2013, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.490,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	090 0	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	091 0	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		0910.2678200232.065	
3.3.90.30.00	338	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	51.490,00
TOTAL DO CRÉDITO			51.490,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43§ 1º. Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/0964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	090 0	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	091 0	Gabinete do Secretário.	
DOTAÇÃO		0910.2060600242.066	
3.3.30.41.00	337	Contribuições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	51.490,00
TOTAL DA REDUÇÃO			51.490,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0344 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.076/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200172.045	
3.3.90.30.00	227	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.500,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, será efetuada **Redução** da seguinte dotação constante do **Orçamento** vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200172.045	
3.3.90.39.00	230	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal